

PORTARIA Nº 1445 DE 28 DE AGOSTO DE 2023



O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições, considerando a homologação do resultado referente à Seleção Simplificada para contratação temporária através da Portaria Conjunta nº 066 de 07 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 35.960 de 19 de setembro de 2022, alterado pelo Decreto Municipal nº 36.433 de 03 de março de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria conjunta SEPLAGTD, SEDUC, SEINFRA/SESAN/GABPE, publicado no Diário Oficial do Município nº 033 de 16 de março de 2023, retificado pela Portaria Conjunta nº 039 de 06 de abril de 2023, publicada no DOM nº 044 de 06 de abril de 2023;

CONSIDERANDO o Ofício nº 15/2023-URB e SEI nº 16.002162/2023-16 ;

CONSIDERANDO o não preenchimento das vagas, relativas aos candidatos convocados pela Portarias nº 1139 de 12/07/2023, publicada no DOM nº 089 de 17/07/2023 e Portaria nº 1296 de 04/08/2023, publicada no DOM nº 100 de 05/08/2023.

RESOLVEM:

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo relacionados da Seleção Pública Simplificada para contratação temporária, conforme especificado:

ANALISTA DE OBRAS E PROJETOS - ENGENHEIRO AVALIADOR/NEGOCIADOR

| AMPLA | | | |
|-------|----------------------------------|----------------|---------|
| CLASS | NOME | CPF | LOTAÇÃO |
| 03 | THAYNA CAMILA PEREIRA DOS SANTOS | ***.568.904-** | URB |

Em substituição a:

Bruno Henrique Farias da Silva

ASSISTENTE TÉCNICO- TÉCNICO EM GEOPROCESSAMENTO

| AMPLA | | | |
|-------|----------------------------------|----------------|---------|
| CLASS | NOME | CPF | LOTAÇÃO |
| 03 | UBIRATAN JOAQUIM DA SILVA JUNIOR | ***.720.734-** | URB |

Em substituição a:

Rodrigo Santos de França

Art. 2º Para iniciar as atividades, a convocada terão o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação desta Portaria para encaminhar toda documentação exigida no respectivo edital, por meio eletrônico para os endereços de email abaixo especificados conforme lotação.

I- Autarquia de Urbanização do Recife (URB) : rhatende.urb@recife.pe.gov.br

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FELIPE MARTINS MATOS
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL